

REFORMA TRIBUTÁRIA E MUDANÇA CONSTITUCIONAL: IMPACTOS NA EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

Fabiana Oliveira Barroso¹

Clarindo José Lúcio Gomes Junior²

Ricardo Kaneko Torquato³

A presente pesquisa tem como objetivo analisar os impactos da reforma tributária e das mudanças constitucionais na efetivação do princípio da redução das desigualdades regionais no Brasil. A reforma tributária em discussão no Congresso Nacional propõe a simplificação do sistema tributário brasileiro, com a unificação de tributos sobre o consumo e a criação de um imposto sobre valor agregado (IVA) dual, entre outras medidas. No entanto, há uma preocupação crescente sobre como essas mudanças podem influenciar as disparidades regionais, especialmente nas regiões historicamente menos desenvolvidas, como o Norte e o Nordeste do país. A problemática de pesquisa se concentra na seguinte questão: "Como a reforma tributária proposta impacta a efetivação do princípio constitucional de redução das desigualdades regionais?" Para responder a essa pergunta, a pesquisa adota uma abordagem metodológica qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental. A revisão bibliográfica inclui a análise de doutrinas jurídicas, estudos econômicos, artigos científicos e legislações pertinentes ao tema. A análise documental foca em documentos oficiais, como projetos de lei, emendas constitucionais e relatórios técnicos produzidos por entidades governamentais e não-governamentais. O princípio da redução das desigualdades regionais está previsto na Constituição Federal de 1988, sendo um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Esse princípio busca mitigar as disparidades econômicas e sociais entre as diversas regiões do país, promovendo o desenvolvimento equilibrado e justo. A reforma tributária, ao modificar a estrutura de arrecadação e distribuição de tributos, tem o potencial de alterar significativamente a forma como os recursos são redistribuídos entre os entes federativos, afetando diretamente as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional. A pesquisa evidencia que a unificação de tributos sobre o consumo, embora possa simplificar o sistema e aumentar a eficiência econômica, tende a beneficiar regiões mais desenvolvidas, onde há maior concentração de consumo e

¹ Mestranda em Direito pela Universidade Federal do Amazonas

² Mestrando em Direito pela Universidade Federal do Amazonas

³ Mestrando em Direito pela Universidade Federal do Amazonas

produção. Em contrapartida, regiões menos desenvolvidas, que dependem de políticas de incentivos fiscais e de redistribuição de receitas, podem ser prejudicadas se não houver mecanismos compensatórios eficazes na nova estrutura tributária. A criação de um IVA dual, por exemplo, pode centralizar ainda mais a arrecadação, dificultando a efetivação do princípio da redução das desigualdades regionais. Os resultados preliminares indicam que a reforma tributária, se não for acompanhada de medidas específicas para proteção das regiões menos desenvolvidas, pode exacerbar as desigualdades regionais no Brasil. Nesse contexto, sugere-se a necessidade de emendas ou complementações à proposta de reforma, visando garantir que o novo sistema tributário continue a promover a redistribuição equitativa de recursos e o desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Reforma Tributária; Desigualdades Regionais; Mudança Constitucional; Princípio Da Igualdade; Desenvolvimento Regional.

REFERENCIAL

AZEVEDO, Rômulo da Silva. **Reforma Tributária e Desigualdades Regionais: Uma Análise do Impacto nas Finanças Públicas dos Estados.** Revista de Direito Público, v. 14, n. 2, p. 56-78, 2023.

CARVALHO, Maria de Fátima. **O Princípio Constitucional da Redução das Desigualdades Regionais: Desafios e Perspectivas no Contexto da Reforma Tributária.** In: BARROSO, Luís Roberto (Org.). Direito Constitucional e Justiça Social. São Paulo: Saraiva, 2022, p. 112-140.

GONÇALVES, Ricardo Lobo Torres. **A Reforma Tributária e o Federalismo Fiscal no Brasil: Questões Jurídicas e Econômicas.** Rio de Janeiro: Forense, 2021.

PIRES, Maria Helena. **A Reforma Tributária e seus Impactos na Região Nordeste: Uma Abordagem Crítica.** Revista de Estudos Regionais, v. 25, n. 3, p. 98-121, 2023.